



Marechal Cândido Rondon - PR 20 de outubro de 2023

Secretaria Municipal de Saúde
A/C : Sr. Fábio Beneton – Sec. de Saúde
Portão - RS

Ref. Proposta Comercial n: 14128

Apresentamos proposta comercial para fornecer obras exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda.

Descrição dos Materiais:

Item	Título	Quantidade	Vlr.Un.	Vlr. Total	Personalizado
1	Combate ao mosquito: uma tarefa de todos - 2ª edição <i>ISBN: 978-65-86438-03-1</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 16 / colorido</i> <i>Tamanho: Tabloide</i> <i>Papel de impressão: jornal 45g/m²</i>	1.500	4,95	7.425,00	Não
2	VERSÃO PARA COLORIR - Operação fora mosquito Aedes aegypti <i>ISBN: 978-85-9562-028-5</i> <i>Autor: Editora Amigos da Natureza</i> <i>Páginas: 16 / colorido</i> <i>Tamanho: tabloide</i> <i>Papel de impressão: jornal 45g/m²</i>	1.500	4,95	7.425,00	Não
				Valor Total R\$:	14.850,00

Condições Comerciais:

Orçamento válido até 31/12/2023

* Os preços desta proposta comercial são para a quantidade aqui orçada e entrega em remessa única. Para outras quantidades ou entregas parceladas solicitar nova proposta comercial. Frete, impostos e taxas inclusos na proposta.

Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica de venda de mercadoria)

Prazo de entrega: 15 dias

Item(s) personalizado(s): a personalização consiste na inclusão de logomarcas na capa da publicação.

DADOS BANCÁRIOS:

- Chave PIX: 04096738000155 [Banco 756 - Ag 4385 - conta corrente 444-8] ou
- Banco do Brasil S/A - Ag: 0859-1 - c/c: 14.052-X

Atenciosamente,

Fernanda Jaqueline da Silva da Rocha

Editora Amigos

E-mail: fernanda@editoraamigos.com.br

Fone/Fax: (45) 3254-7631



Marechal Cândido Rondon – PR, 15 de junho de 2023

Ref.: Contratação direta de obras de fornecimento exclusivo na Lei 14.133/2021

Apresentamos informações e documentos auxiliares para processo de **contratação direta por inexigibilidade de licitação** (sem limite de valor) conforme art. 74, Inc I da Lei 14.133/2021, ou **dispensa de licitação de valores inferiores a R\$ 57.208,33**, prevista no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.317/2022.

Atendemos regularmente municípios de todo Brasil, que adotam a contratação direta para de nossos títulos para demandas tanto da Administração direta como indireta. Anexas algumas publicações em Diários Oficiais de fornecimentos a outros entes públicos.

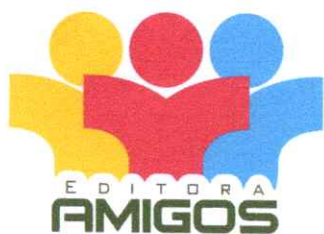
Nossos títulos são de autoria própria (autor: Editora Amigos da Natureza), possuem ISBN (*International Standard Book Number*) e enquadram-se como **“aquisição de produtos: livros”** (material bibliográfico não imobilizável). A autoria das obras pode ser consultada on-line no link [Pesquisa de ISBN - Portal de Serviços CBL](#).

Quanto ao enquadramento legal do processo para inexigibilidade, esta é lícita para aquisição de livros e obras desta natureza, com previsão Legal nos termos do art. 74, Inc I da Lei 14.133/2021, desde que ateste a exclusividade. Neste quesito, a CBL (Câmara Brasileira do Livro) é instituição legalmente reconhecida e aceita pelos Tribunais de Contas para fornecimento de declaração de exclusividade (anexa) específica para obras equiparadas a livros e publicações com comercialização exclusiva.

Anexa também decisão jurisprudencial do TCU (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 89), e destacamos na decisão os trechos com nosso grifo:

“...esta Casa tem admitido a aquisição direta de livros, por inexigibilidade de licitação, quando feita diretamente às editoras, por essas possuírem contratos de exclusividade, com os autores, para a editoração e a comercialização das obras (Decisão nº 1.500/2002-P, Acórdão nº 1.299/2003-1ªC, Acórdão nº 1.889/2007-P, Acórdão nº 835/2009-P, Acórdão nº 6.803/2010-2ªC e Acórdão nº 950/2011-P)...”

“...O relator, com esse intuito, considerou declaração da Câmara Brasileira do Livro – CBL, que atesta a “exclusividade da edição, publicação, distribuição e comercialização, em todo o território nacional, das referidas obras”... considerou “estar comprovada a exclusividade da editora contratada na editoração e comercialização das obras adquiridas, sendo regular, a meu ver, sua contratação direta pela Seduc/PA”.



Sobre a possibilidade de escolha de obras mesmo existindo similares, atentamos para a discricionariedade do administrador público, embasada em decisão do TJ/SC Apelação Cível n. 2012.080571-3 e 2012.080568-9 e reafirmada em decisão do STJ em função do Agravo em Recurso Especial Nº 533.224 - SC (2014/0144163-9). Destaca-se em nosso grifo:

“... 1) Poder-se-ia exigir do administrador público a abertura de processo licitatório competitivo só pelo fato de existirem obras didáticas “similares” àquelas que escolheu como as adequadas ao ensino da sua coletividade estudantil? Essa escolha se submeteria ao controle judicial?”

Pois bem. Como já assinalado, não se questiona possam existir obras com semelhante conteúdo, de diversos autores, e com diferentes enfoques. Aliás, do contrário, haveria plágio. Isso, entretanto, não torna as obras “idênticas”, senão apenas similares. O vocábulo “idêntico” traduz o “ser exatamente igual” ou “análogo”.

“Resolvida essa questão, retorna-se à primeira indagação, ou seja, saber se havendo outras obras similares poderia o administrador exercer soberanamente a escolha daquelas com distribuidor exclusivo, e desprezar o processo licitatório competitivo. E a resposta é “sim”. Há discricionariedade na escolha, o que não dispensa-se que o administrador seja submetido aos princípios gerais que regem a Administração Pública, alinhados no art. 37 da Constituição Federal” O controle jurisdicional a ser exercido, assim, passa a ser em relação ao objeto da escolha, ou seja, sem pretender o magistrado substituir o juízo discricionário do administrador pelo seu próprio, o verificar se essa opção corresponde “a melhor opção”, e, existindo outras, essa escolha administrativa está amparada pela razoabilidade. Ou, ainda, se outras opções existirem, considerados que sejam o conteúdo da obra e o seu preço, se a escolha está em conformidade e em sintonia com o interesse público.

Ora, não havendo nos autos nenhum elemento de prova que permita conferir menos valia à opção realizada pelo administrador público, não há falar em atentado à moralidade pública, ilegalidade ou lesividade.”

Para fins de justificativa de preço, conforme previsto no Art. 72 Inciso VII da Lei 14.133/2021, encaminhamos Notas Fiscais de vendas efetuadas para outros entes públicos. Estas demonstram que a empresa pratica preços de mercado no fornecimento para a Administração Pública e atende ao princípio da “razoabilidade do valor das contratações”.

EDITORA AMIGOS
DA NATUREZA
LTDA:0409673800
0155

Assinado digitalmente por
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA
LTDA:0409673800155
Data: 2023.06.15
11:02:19
-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:58 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **F4EB.5AF7.8BA8.F4DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.096.738/0001-55
Razão Social: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Endereço: RUA GOIAS 765 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100918294311536950

Informação obtida em 16/10/2023 10:26:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031393215-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.096.738/0001-55**
Nome: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 16865/2023

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-
PANUWESPSRNHIV-9

Requerente:		
Contribuinte	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	313890
CNPJ/CPF:	04.096.738/0001-55	
Endereço:	RUA GOIAS	765
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 5 de outubro de 2023.

WGT211206-000-PANUWESPSRNHIV-9

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Certidão n°: 28821231/2023
Expedição: 21/06/2023, às 08:43:10
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.096.738/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.096.738/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2000
NOME EMPRESARIAL EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA AMIGOS DA NATUREZA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 765	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMIGOS@REVISTAAMIGOSDANATUREZA.COM.BR		TELEFONE (45) 3254-7631/ (45) 9972-1649	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2023 às 10:21:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura, Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 25, I da Lei 8666/93 (em vigência até 30/12/2023) e artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Góias, 765 Editora Amigos - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de RS.

- | | |
|----------|-----------------------------|
| 1. Obra: | Vamos acabar com o mosquito |
| ISBN: | 978-65-86438-52-9 |

VÁLIDO
ATÉ
15/01/2024



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2309943.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/6265

Dados do Contribuinte

Razão Social: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Endereço: R GOIAS, 765
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON
Estado: PR
CEP: 85960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5177

Certidão emitida em: 01/11/2023

Com validade até: 01/12/2023

Data impressão: 01/11/2023 - 08:07

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Prefeitura, Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 25, I da Lei 8666/93 (em vigência até 30/12/2023) e artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Amigos da Natureza, situada na Rua Góias, 765 Editora Amigos - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, filiada a esta Câmara sob o nº 1743 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de RS.

1. Obra: A importância da vacinação
ISBN: 978-65-86438-30-7
2. Obra: A mulher e o direito de viver sem violência
ISBN: 978-65-86438-48-2
3. Obra: Acidentes domésticos com idosos: quem previne vive mais e melhor
ISBN: 978-85-61726-55-3
4. Obra: Acidentes na infância: todo cuidado é pouco!
ISBN: 978-85-61726-79-9
5. Obra: Água potável
ISBN: 978-65-86438-27-7
6. Obra: Água: é nossa a responsabilidade de cuidar
ISBN: 978-85-9562-029-2
7. Obra: Álcool e tabaco: não embarque nessa!
ISBN: 978-85-61726-45-4
8. Obra: Aleitamento materno
ISBN: 978-65-86438-36-9
9. Obra: Alimentação saudável: quanto mais natural, melhor!
ISBN: 978-85-9562-009-4
10. Obra: Aprenda a dizer não ao trabalho infantil
ISBN: 978-85-9562-008-7
11. Obra: Aprenda a se defender da violência sexual
ISBN: 978-65-86438-28-4
12. Obra: Autismo
ISBN: 978-65-86438-43-7
13. Obra: Bullying: uma brincadeira de mau gosto!
ISBN: 978-85-61726-30-0
14. Obra: Cadastro Único - CadÚnico

- ISBN: 978-65-86438-33-8
15. Obra: Combate ao mosquito
ISBN: 978-65-86438-03-1
16. Obra: Compostagem doméstica
ISBN: 978-65-86438-17-8
17. Obra: Conselho Tutelar
ISBN: 978-65-86438-34-5
18. Obra: Conte, a culpa não é sua
ISBN: 978-65-86438-46-8
19. Obra: Coronavírus
ISBN: 978-65-86438-07-9
20. Obra: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
ISBN: 978-65-86438-31-4
21. Obra: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ISBN: 978-65-86438-32-1
22. Obra: Cultura da paz: seja um multiplicador!
ISBN: 978-85-9562-016-2
23. Obra: Dengue
ISBN: 978-65-86438-35-2
24. Obra: Depressão
ISBN: 978-65-86438-05-5
25. Obra: Drogas: escolha não usar!
ISBN: 978-85-9562-017-9
26. Obra: Escorpiões: aprenda a se defender
ISBN: 978-65-86438-42-0
27. Obra: Gravidez na adolescência: conversando sobre o assunto
ISBN: 978-65-86438-44-4
28. Obra: Hepatites virais: nós podemos evitar
ISBN: 978-65-86438-39-0
29. Obra: Higiene: sua vida com saúde
ISBN: 978-85-61726-46-1
30. Obra: HIV/AIDS: faça da juventude o começo, não o fim
ISBN: 978-65-86438-38-3
31. Obra: Inclusão: direito de todos
ISBN: 978-85-9562-006-3
32. Obra: Infância feliz
ISBN: 978-65-86438-29-1
33. Obra: Infecções Sexualmente Transmissíveis
ISBN: 978-65-86438-40-6
34. Obra: Lixo: o que você faz com o seu?
ISBN: 978-85-9562-004-9
35. Obra: Medidas socioeducativas: perspectivas para a construção de novos caminhos
ISBN: 978-85-61726-64-5
36. Obra: Motociclista: sobre duas rodas a vida exige mais cuidados
ISBN: 978-85-9562-025-4
37. Obra: Não à violência doméstica e familiar
ISBN: 978-85-61726-41-6
38. Obra: O direito e o dever de ser criança
ISBN: 978-85-9562-012-4
39. Obra: O papel da família na educação dos filhos
ISBN: 978-65-86438-25-3

40. Obra: Operação fora mosquito *Aedes aegypti*
ISBN: 978-85-9562-028-5
41. Obra: Pequenos pedestres no trânsito
ISBN: 978-65-86438-23-9
42. Obra: Prevenção à violência contra o idoso
ISBN: 978-65-86438-08-6
43. Obra: Prevenção ao suicídio
ISBN: 978-65-86438-11-6
44. Obra: Prevenção da obesidade infantil
ISBN: 978-65-86438-24-6
45. Obra: Queimadas
ISBN: 978-65-86438-06-2
46. Obra: Resíduos sólidos
ISBN: 978-65-86438-16-1
47. Obra: Resíduos sólidos: para reciclar, precisa separar
ISBN: 978-65-86438-49-9
48. Obra: Respeito às mulheres se aprende desde cedo
ISBN: 978-65-86438-47-5
49. Obra: Saneamento básico: meio ambiente, qualidade de vida, saúde
ISBN: 978-85-9562-021-6
50. Obra: Saúde Bucal
ISBN: 978-65-86438-26-0
51. Obra: Seu corpo é seu maior tesouro: diga não à violência sexual!
ISBN: 978-85-9562-022-3
52. Obra: Sífilis
ISBN: 978-65-86438-37-6
53. Obra: Sustentabilidade ambiental
ISBN: 978-85-61726-71-3
54. Obra: Tá na rua, tá no trânsito
ISBN: 978-65-86438-50-5
55. Obra: Trânsito: o vai e vem de nossas vidas
ISBN: 978-85-9562-014-8
56. Obra: Vamos vencer o trabalho infantil
ISBN: 978-85-9562-023-0
57. Obra: Vida e trabalho
ISBN: 978-65-86438-45-1
58. Obra: Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança
ISBN: 978-85-61726-63-8
59. Obra: Violação de direitos do idoso
ISBN: 978-85-61726-83-6
60. Obra: Violência contra a mulher não tem desculpa. Tem lei.
ISBN: 978-65-86438-21-5
61. Obra: Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie
ISBN: 978-85-61726-85-0
62. Obra: Violência sexual contra crianças e adolescentes
ISBN: 978-65-86438-14-7
63. Obra: Violência virtual machuca no real
ISBN: 978-65-86438-09-3
64. Obra: Viva sem rótulos!
ISBN: 978-85-61726-74-4
65. Obra: Você é responsável pelo animal que cativa

ISBN: 978-85-9562-024-7



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, [clique aqui](#) e digite o código CE-2309580.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4808
REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO: COMPRA DE OBRAS DE AUTORIA E FORNCECIMENTO EXCLUSIVO
DA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A secretaria de Saúde solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **compra de obras de autoria e fornecimento exclusivo da editora amigos da natureza LTDA.**

É o relatório.

Passa-se ao parecer.

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Procuradoria.

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

A exceção consiste na contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, e por dispensa de licitação, prevista no art. 75, ambos da Lei 14.133/21.

No caso em exame, observa-se a inviabilidade fática de competição, impeditiva da realização de pesquisa de mercado a fim de se obter proposta econômica mais vantajosa, em razão da simples evidência de que a **editora amigos da natureza LTDA**. detém a exclusividade de impressão, distribuição, venda e comercialização das obras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

No que concerne à legalidade da contratação, é de se aplicar ao caso a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que “a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”, notadamente em razão de seu pressuposto lógico, ou seja, é inviável a competição por meio de certame licitatório porque “se trata de produtor ou fornecedor exclusivo” do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

Nesse ponto, ressalta-se que devem ser observados os requisitos para contratação direta em razão da inexigibilidade, dispostos no artigo 72 da lei 14.133:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Outrossim, é de se apontar que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, esta procuradoria opina favoravelmente à aquisição **das obras**, mediante compra direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade a **solicitação de compra 2023/4808**

É, pois, o parecer. Remeto para conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 27 de outubro de 2023.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
2023-10-27

Município de Portão - Saldo da Despesa 1903

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Categoria: 333903016
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL
Dotação Principal: 642 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 4500 - Custeio Atenção Básica

Contabilidade

Crédito: R\$ 200.000,00
Orçamento: R\$ 200.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 0,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 34.314,85
Reserva: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 165.685,15

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: R\$ 0,00
Licitações sem OC: R\$ 14.850,00
OC não empenhada: R\$ 2.070,00
Total Disponível: R\$ 163.615,15

